



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 50/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a ausência do Juiz titular da 3ª Zona Eleitoral no período de 28 a 31 de janeiro de 2024, em razão de licença médica e no período de 07 a 09 de fevereiro de 2024, em razão de licença prêmio, junto ao TJ/AC;

CONSIDERANDO a retificação do Despacho GACRE 0639758, na ausência do magistrado titular, no período de 28 a 31 de janeiro de 2024, a jurisdição eleitoral da 3ª Zona deverá recair sobre o **Juiz Eder Jacoboski Viegas**, e, no período de 07 a 09 de fevereiro de 2024, a 3ª ZE ficará sob a jurisdição do Juiz de Direito **Elielton Zanolli Armondes**.

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0000024-15.2018.6.01.8003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 25/2024 PRESI/GAPRES.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 15 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 16/02/2024, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0643544** e o código CRC **652AE582**.

0000024-15.2018.6.01.8003

0643544v3